Senhor Presidente,

Nobres Colegas.

Apresentamos para apreciação da Casa a Emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 27/2015 que: **“Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso nos carnês de IPTU sobre o direito de isenção desse imposto nos casos previstos em Lei, e dá outras providências”.**

**Emenda nº 01/2015 .**

O Art 1º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica instituído que, da emissão do carnê de IPTU, conste o rol do Art. 131, mais o parágrafo 3º do Art. 122 do CTM.

 **A**tenciosamente

 Valinhos aos 18 de Maio de 2015.

Israel Scupenaro

Vereador